



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 045/2022
de 06 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. **JOSÉ COSTA**, inscrito com o CPF nº. 304.654.511-87, lotado no cargo de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção - DAS-2, matrícula funcional nº. 104, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 13 de maio de 2022 e com retorno em 12 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 06 de Maio de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 1.249/2021

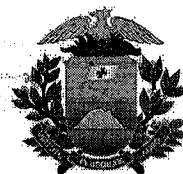
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 - Nº 2458

Divulgação segunda-feira, 9 de maio de 2022

Página 16

Publicação terça-feira, 10 de maio de 2022

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
Processo nº. 022/2022

A Comissão Permanente de Licitações do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, nomeada através da Portaria nº. 009/2022, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, por ordem da Sra. Gerente da Gerência Administrativa do DAES, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação de nº. 002/2022, Processo Administrativo nº. 009/2022, para a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUÍNA/MT", tendo como contratada a empresa SOZO & FORLIN LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.070.595/0001-51, com sede à Rua Reinaldo Schmitz, nº. 523 E, Setor de Serviços, CEP: 78.320-000, no Município de Juína/MT, no valor total de R\$ 4.718,00 (quatro mil e setecentos e dezoto reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

06 de Maio de 2022.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em

Ederson Souza Gonçalves
Presidente da CPL
Portaria nº. 009/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº. 043/2022 de 06 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor efetivo Sr. EDEZIO MARQUES DE BRITO, inscrito com o CPF nº. 488.007.591-49, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, matrícula funcional nº. 028, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 16 de maio de 2022 e retorno ao serviço em 15 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 06 de Maio de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 044/2022 de 06 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor efetivo Sr. EDERSON SOUZA GONÇALVES, inscrito com o CPF nº. 025.761.461-39, lotado no cargo de Chefe da Divisão de Administração – DAS 03, matrícula funcional nº. 071, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 16 de maio de 2022 e retorno ao serviço em 15 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2020 a 07 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 06 de Maio de 2022.

Registre-se;
Publique-se;

Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 045/2022 de 06 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. JOSÉ COSTA, inscrito com o CPF nº. 304.654.511-87, lotado no cargo de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção – DAS-2, matrícula funcional nº. 104, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 13 de maio de 2022 e com retorno em 12 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 06 de Maio de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

ATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

DATA: 06/05/2022

CREADOR: BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS

OBJETO: contratação de profissional qualificado com notória especialidade na área de Direito Previdenciário, para prestar serviços de consultoria na elaboração de estudos, palestras e cursos aos servidores municipais acerca da reforma da previdenciária efetuada pela emenda Constitucional nº. 103/2019.

VIGÊNCIA: 06 meses.

Valor: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação 01/2022.

Gilson Dotivo Garcia
Diretor Executivo

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022

Nomear servidores municipais como fiscal e suplente de Contrato. GILSON DOTIVO GARCIA, Diretor Executivo do PREVLUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear: Julio Darcio Felizardo Franco, matrícula 000025, ocupante do cargo de Gestor de Investimentos do Prevlucas como Fiscal e nomear Thais Nunes de Azevedo, matrícula 000015, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada no Prevlucas como Suplente do Fiscal do Contrato nº. 06/2022, referente a Inexigibilidade de Licitação 01/2022, o qual tem por objeto a contratação de profissional qualificado com notória especialidade na área de Direito Previdenciário, para prestar serviços de consultoria na elaboração de estudos, palestras e cursos aos servidores municipais acerca da reforma da previdenciária efetuada pela emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2.º São atribuições do(a) servidor(a) acima mencionado(a):

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos